MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA
(2ª/1° Batalhão de Transmissões/1935)
"COMPANHIA PRAÇA FORTE DE CAXIAS"

CERTIDÃO

Certifico que, para fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da lei nº 14.133, de 2021, **entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.**

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, **encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.**

Do que para constar, lavrei o presente termo.

São Gabriel, RS, 05 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO FELIPE ZOCH OLIVEIRA
Data: 05/11/2026 11:58:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO FELIPE ZOCH OLIVEIRA – 1º Sgt
Requisitante